



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 119 /19, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RELOTAR a Servidora do Quadro Permanente Estatutário,** abaixo relacionada, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/04/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Lahys Feijó Thedin Corrêa	Auxiliar Administrativo II	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal	10/3817 –SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674